Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Externos

2024/2019(DEC)

30.1.2025

PARECER

da Comissão dos Assuntos Externos

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2023, Secção III - Comissão e agências de execução (2024/2019(DEC))

Relator de parecer: Michael Gahler

PA_NonLegDec

PARECER

A Comissão dos Assuntos Externos insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar os seguintes elementos na sua proposta de resolução:

1. Chama a atenção para os desafios sem precedentes no quadro global, na paz e na instabilidade geopolítica no atual ano de auditoria; insta, por conseguinte, ao reforço da coordenação entre a Comissão e o SEAE, nomeadamente devido à falta de orçamento operacional do SEAE; recorda que, desde a invasão em larga escala da Ucrânia pela Rússia, a UE prestou apoio económico, humanitário e militar à Ucrânia no valor de mais de 88 mil milhões de EUR; salienta a necessidade de um aumento rápido e substancial do apoio à Ucrânia e, tendo presente um potencial processo de paz em 2025, a importância de se continuar a prestar apoio militar à Ucrânia e a preparar o apoio à reconstrução do país;

2. Incentiva uma maior mobilização do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz para fazer face aos desafios prementes em matéria de segurança resultantes da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e das atuais ameaças híbridas enfrentadas pela Moldávia; sublinha a necessidade de ser prestado um apoio abrangente para reforçar a resiliência, as capacidades de defesa, e combater as ações desestabilizadoras em ambos os contextos;

3. Insta a Comissão a assegurar que a restituição integral do património nacional romeno e do património nacional de vários outros Estados-Membros figure na ordem de trabalhos de quaisquer eventuais ações futuras relativas à Federação da Rússia;

4. Salienta que despesas incluídas na rubrica 4 «Europa Global» são consideradas de risco elevado, exceto no que respeita aos pagamentos de apoio orçamental e às despesas administrativas, que representam cerca de 20 %; observa que a maioria dos erros detetados neste domínio são referentes a despesas não efetuadas, custos inelegíveis e incumprimento das regras em matéria de contratos públicos;

5. Assinala que o orçamento da União deve continuar a prestar apoio à construção da paz e da estabilidade na região do Médio Oriente, ao combate ao ódio, ao fundamentalismo e à desinformação, bem como à promoção dos direitos humanos, à luta contra a impunidade e ao reforço da adesão ao Estado de direito, incluindo os acórdãos do Tribunal Penal Internacional (TPI) e os pareceres consultivos do Tribunal Internacional de Justiça (TIJ); releva, por conseguinte, que os orçamentos da UE não devem, em circunstância alguma, apoiar atividades que sejam contrárias a esses objetivos; observa que, na sequência dos hediondos ataques terroristas do Hamas, de 7 de outubro de 2023, e das alegações de utilização abusiva de fundos da UE para o terrorismo, uma análise do financiamento realizada pela Comissão concluiu que, até à data, não foram encontradas provas de que o dinheiro foi desviado para fins distintos dos que estavam previstos e que as salvaguardas existentes funcionam bem, mas que foram consideradas necessárias determinadas medidas adicionais; salienta a importância de assegurar que os fundos da UE sejam atribuídos e geridos de forma eficaz, a fim de alcançar os objetivos pretendidos; recorda a atual questão da destruição de projetos financiados pela UE em Gaza e na Cisjordânia e apela a uma maior responsabilização e existência de salvaguardas neste contexto;

6. Insta ao desembolso integral de todos os compromissos financeiros relativos à UNRWA; recorda que a UNRWA é a principal estrutura de ajuda humanitária em Gaza e na Cisjordânia, bem como um prestador de serviços essenciais na região; salienta a importância da rubrica orçamental da Vizinhança Meridional para apoiar as reformas políticas, económicas e sociais na região, tendo em conta as crescentes necessidades humanitárias na região, bem como outros objetivos da cooperação regional na prestação de assistência aos refugiados, em especial aos refugiados sírios e palestinianos;

7. Sublinha a necessidade de a UE aumentar o apoio financeiro e político para reforçar a capacidade operacional e assegurar a independência do Tribunal Penal Internacional no âmbito do «Acordo de Cooperação e Assistência entre o Tribunal Penal Internacional e a União Europeia», que estabelece o compromisso com a justiça internacional e a luta contra a impunidade.

8. Insta a Comissão a dar uma resposta exaustiva às recomendações formuladas no Relatório Especial do Tribunal de Contas Europeu (TCE) sobre a programação do Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional — Europa Global; salienta a necessidade de melhorar a metodologia de atribuição de financiamento aos países vizinhos, assegurar o acesso atempado aos documentos essenciais necessários para as auditorias, simplificar os quadros processuais e clarificar a metodologia para avaliar o impacto do apoio da UE[1];

9. Sublinha a situação extremamente vulnerável das crianças no mundo, nomeadamente em conflitos armados; manifesta profunda preocupação com as dezenas de milhares de crianças que foram afetadas por conflitos armados em todo o mundo e sofreram abusos e violações hediondas dos seus direitos mais básicos em 2023; insta a Comissão a colocar os direitos da criança no topo da agenda no domínio dos negócios estrangeiros;

10. Manifesta profunda preocupação com a proposta de uma reestruturação radical da presença da UE no estrangeiro através de uma redução drástica do pessoal das delegações da UE, no contexto das restrições orçamentais acima referidas; observa que, se for aprovado, o plano terá um impacto negativo na eficácia do Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional (IVCDCI) — Europa Global;

11. Contesta a utilização pela Comissão Europeia de um procedimento escrito urgente para a adoção da medida especial a favor da Tunísia para 2023, no âmbito da aplicação do Memorando de Entendimento impugnado assinado com a Tunísia em 2023, ignorando o papel do PE e violando o Regulamento (UE) 2021/947 relativo ao IVCDCI — Europa Global, o Regulamento Financeiro e o Acordo entre o Parlamento Europeu e a Comissão, de 10 de junho de 2008, relativo às regras de execução da Decisão 1999/468/CE do Conselho que fixa as regras de exercício das competências de execução atribuídas à Comissão, com a redação que lhe foi dada pela Decisão 2006/512/CE; recorda que, em 13 de setembro de 2023, foi recusada a uma delegação da Comissão dos Assuntos Externos a entrada na Tunísia, impedindo a capacidade do Parlamento para exercer os seus poderes de controlo; exorta a Comissão Europeia e o SEAE a tomarem todas as iniciativas necessárias em relação às autoridades tunisinas, a

[1] https://www.eca.europa.eu/ECAPublications/SR-2023-14/SR-2023-14_PT.pdf

fim de permitir que o Parlamento Europeu exerça as suas funções jurídicas;

12. Insta a Comissão a reforçar a abordagem baseada na condicionalidade relativa ao Estado de direito no âmbito do financiamento do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA) III, de modo que o instrumento sirva o seu objetivo de preparar eficazmente os países candidatos à adesão para cumprirem as condições para se tornarem Estados-Membros da UE; reitera o seu apelo à Comissão para que aplique as recomendações do Relatório Especial n.º 01/2022 do Tribunal de Contas Europeu, a fim de assegurar que a assistência financeira da UE tenha um impacto efetivo no apoio ao Estado de direito nos Balcãs Ocidentais, nomeadamente através da elaboração de orientações sobre a aplicação das disposições em matéria de modulação e condicionalidade previstas no IPA III;

13. Recorda a terrível situação dos direitos das mulheres e dos direitos LGBTQI+ em muitas partes do mundo; salienta a necessidade urgente de proteger melhor estes direitos e de assegurar que os fundos e as políticas da UE promovam ativamente a igualdade de género, combatam a discriminação e defendam os direitos das pessoas LGBTQI+;

14. Insta a Comissão a assegurar que a Autoridade Palestiniana elimine imediatamente todos os materiais e conteúdos educativos que não cumpram as normas da UNESCO, em particular os que promovem o antissemitismo, o incitamento à violência, o discurso de ódio e a glorificação do terrorismo.

15. Manifesta preocupação com as conclusões do relatório especial «Fundo Fiduciário da UE para África — Apesar das novas abordagens, continuou a faltar orientação ao apoio», sublinhando que o Fundo Fiduciário de Emergência da União Europeia para África não se centra suficientemente nas prioridades fundamentais para fazer face às causas profundas da instabilidade, das deslocações e da migração irregular e, sobretudo, regista com grande preocupação que os riscos para os direitos humanos não foram devidamente tidos em conta. Recorda à Comissão Europeia as preocupações do PE relativamente às alegadas violações dos direitos humanos no quadro da gestão da migração e à vontade da Comissão Europeia de externalizar a gestão das suas fronteiras externas para países vizinhos, como a Tunísia ou a Líbia.

16. Exorta a Comissão a criar um mecanismo de prestação de contas claro e transparente para a execução da Estratégia Global Gateway, que justifique claramente a utilização dos fundos para o desenvolvimento nos projetos selecionados no âmbito da estratégia Global Gateway e que demonstre a igualdade de benefícios para os setores público e privado dos países beneficiários;

17. Reconhece os múltiplos papéis desempenhados pelas organizações da sociedade civil; recorda o compromisso da UE de apoiar as organizações da sociedade civil em todos os instrumentos e programas externos e em todos os domínios de cooperação, nomeadamente através de uma abordagem flexível e adaptada ao financiamento, a fim de chegar a todos os tipos de organizações da sociedade civil; insta a Comissão a envolver as organizações da sociedade civil de forma mais sistemática nas iniciativas Global Gateway e Equipa Europa;

18. Considera que a missão de observação eleitoral é um instrumento prático e eficaz de

política externa que continua a ser fundamental para as políticas e estratégias da UE de apoio à democracia; insta a UE a assegurar recursos adequados para as missões de observação eleitoral da UE, tendo igualmente em vista a sua extensão às eleições nos países candidatos e nos países vizinhos.

19. Lamenta que o orçamento da PESC consagrado às missões civis da PCSD tenha apenas registado um ligeiro aumento entre o quadro financeiro plurianual (QFP) 2021-2027 e o QFP 2014-2020 (compreendendo à partida aproximadamente 350 milhões de EUR por ano), ao passo que, ao mesmo tempo, o número e as tarefas das missões cresceu, o ambiente de segurança se tornou mais exigente, o custo das operações aumentou, a inflação subiu e o número de pessoal contratado aumentou, o que, por conseguinte, limita as possibilidades de alargamento dos mandatos das missões em curso ou de estabelecimento de novas missões para responder a necessidades urgentes de segurança; apela a um aumento substancial do financiamento do orçamento da PESC, sem deixar de assegurar a eficiência da utilização dos fundos atribuídos às missões civis da PCSD, a fim de garantir que estas respondam eficazmente a situações de crise e a acontecimentos imprevistos, e de identificar ativamente os domínios em que os projetos e programas complementares podem ser financiados por outros orçamentos pertinentes da UE, assegurando uma boa gestão financeira e a cuidadosa definição de prioridades em relação aos recursos existentes; solicita igualmente a alteração da estrutura do orçamento da PESC e a criação de uma rubrica orçamental por missão civil da PCSD, de modo a permitir um melhor escrutínio e uma maior transparência;

20. Salienta que, face ao aumento dos desafios geopolíticos e à multiplicação das crises em todo o mundo, a UE deve poder contar com informações em primeira mão sobre problemas mundiais que ocorram fora das suas fronteiras; apela, neste contexto, ao reforço do INTCEN da UE, do Centro de Resposta a Situações de Crise do SEAE e do SATCEN, reforçando os seus recursos humanos e financeiros, bem como as suas capacidades; considera essencial que a UE aumente o seu investimento na diplomacia pública e cultural e nos esforços de comunicação, em particular antes da participação ativa de regimes autoritários e iliberais; salienta, por conseguinte, a necessidade de afetar os recursos necessários à divisão de comunicação estratégica e prospetiva do SEAE; destaca os esforços do SEAE e da Comissão para combater a desinformação e a ingerência estrangeira e congratula-se com o anúncio da criação do Grupo de Trabalho para a Comunicação Estratégica e a Luta contra a Manipulação da Informação na DG COMM; salienta a necessidade de assegurar recursos adequados para o SEAE e a Comissão neste domínio;

21. Recorda que, em conformidade com o artigo 11.º, n.º 2, do TUE, as instituições da UE devem manter um diálogo aberto, transparente e estruturado com as organizações da sociedade civil e as associações representativas; salienta, a este respeito, que o êxito dos fundos estruturais é uma condição prévia para garantir a participação do público; sublinha que, sem financiamento estrutural, os cidadãos não poderiam canalizar a sua voz a nível da UE através das suas associações representativas, nem manter um diálogo regular com as instituições da UE que contribua para a participação democrática na elaboração de políticas e para um diálogo aberto e abrangente, assegurando que a diversidade de pontos de vista e preocupações seja tida em conta com igualdade de acesso para o interesse público em comparação com o interesse comercial; assinala que as organizações da sociedade civil desempenham um papel de acompanhamento na

aplicação das políticas e da legislação da UE, incluindo a utilização dos fundos da UE, e atuam como equilíbrio de poderes em domínios como a democracia, os direitos humanos e o Estado de direito; relembra o compromisso manifestado pela Comissão nas suas orientações políticas de intensificar a cooperação com organizações da sociedade civil que possuem conhecimentos especializados e desempenham um papel importante na defesa dos direitos humanos, nomeadamente em países terceiros; neste contexto, salienta que, embora a Comissão não deva obrigar as ONG a levar a cabo determinadas atividades ou apoiar posições ou políticas específicas, é primordial que as organizações da sociedade civil, através do financiamento da UE, possam encetar um «diálogo aberto, transparente e estruturado com as instituições da UE», como consagrado no artigo 11.º do TUE, através de atividades de sensibilização, manifestações, ou ações judiciais, por exemplo, que devem continuar a ser elegíveis no âmbito dos programas de financiamento pertinentes e dispor de financiamento separado suficiente;

ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES DE QUEM O RELATOR DE PARECER RECEBEU CONTRIBUTOS

O relator de parecer declara, sob a sua responsabilidade exclusiva, não ter recebido quaisquer contributos de entidades ou pessoas singulares que, em virtude do artigo 8.º do anexo I do Regimento, devessem ser indicadas no presente anexo.

INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

Data de aprovação	30.1.2025
Resultado da votação final	+: 52 –: 20 0: 2
Deputados presentes no momento da votação final	Mika Aaltola, Lucia Annunziata, Petras Auštrevičius, Jordan Bardella, Dan Barna, Wouter Beke, Robert Biedroń, Ioan-Rareş Bogdan, Marc Botenga, Grzegorz Braun, Sebastião Bugalho, Danilo Della Valle, Özlem Demirel, Elio Di Rupo, Michael Gahler, Geadis Geadi, Giorgos Georgiou, Raphaël Glucksmann, Bernard Guetta, Rima Hassan, Rasa Juknevičienė, Sandra Kalniete, Łukasz Kohut, Rihards Kols, Andrey Kovatchev, Vilis Krištopans, Nathalie Loiseau, Claudiu Manda, David McAllister, Vangelis Meimarakis, Sven Mikser, Francisco José Millán Mon, Arkadiusz Mularczyk, Leoluca Orlando, Kostas Papadakis, Tonino Picula, Thijs Reuten, Nacho Sánchez Amor, Andreas Schieder, Alexander Sell, Villy Søvndal, Davor Ivo Stier, Sebastiaan Stöteler, Stanislav Stoyanov, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Michał Szczerba, António Tânger Corrêa, Marta Temido, Cristian Terheş, Riho Terras, Hermann Tertsch, Pierre-Romain Thionnet, Sebastian Tynkkynen, Reinier Van Lanschot, Roberto Vannacci, Hilde Vautmans, Harald Vilimsky, Željana Zovko
Suplentes presentes no momento da votação final	Jaume Asens Llodrà, Malik Azmani, Engin Eroglu, Sandra Gómez López, Evin Incir, András László, Ana Catarina Mendes, Hans Neuhoff, Nicolás Pascual de la Parte, Chloé Ridel, Tineke Strik, Şerban Dimitrie Sturdza, Ingeborg Ter Laak, Matej Tonin, Ivaylo Valchev, Isabel Wiseler-Lima
Suplentes (art. 216.º, n.º 7) presentes no momento da votação final	Catarina Vieira

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

52	+
ECR	Rihards Kols, Arkadiusz Mularczyk, Cristian Terheş, Ivaylo Valchev
PPE	Mika Aaltola, Wouter Beke, Ioan-Rareş Bogdan, Sebastião Bugalho, Michael Gahler, Sandra Kalniete, Łukasz Kohut, Andrey Kovatchev, David McAllister, Vangelis Meimarakis, Francisco José Millán Mon, Nicolás Pascual de la Parte, Davor Ivo Stier, Michał Szczerba, Ingeborg Ter Laak, Riho Terras, Matej Tonin, Isabel Wiseler-Lima, Željana Zovko
Renew	Petras Auštrevičius, Malik Azmani, Dan Barna, Engin Eroglu, Bernard Guetta, Nathalie Loiseau, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Hilde Vautmans
S&D	Lucia Annunziata, Robert Biedroń, Elio Di Rupo, Raphaël Glucksmann, Sandra Gómez López, Evin Incir, Claudiu Manda, Ana Catarina Mendes, Sven Mikser, Tonino Picula, Thijs Reuten, Chloé Ridel, Nacho Sánchez Amor, Andreas Schieder, Marta Temido
Verts/ALE	Jaume Asens Llodrà, Leoluca Orlando, Villy Søvndal, Tineke Strik, Reinier Van Lanschot, Catarina Vieira

20	-
ECR	Geadis Geadi
ESN	Hans Neuhoff, Alexander Sell, Stanislav Stoyanov
NI	Grzegorz Braun, Kostas Papadakis
PfE	Jordan Bardella, Vilis Krištopans, András László, Sebastiaan Stöteler, António Tânger Corrêa, Hermann Tertsch, Pierre-Romain Thionnet, Roberto Vannacci, Harald Vilimsky
The Left	Marc Botenga, Danilo Della Valle, Özlem Demirel, Giorgos Georgiou, Rima Hassan

2	0
ECR	Şerban Dimitrie Sturdza, Sebastian Tynkkynen

Legenda dos símbolos utilizados:
+ : votos a favor
- : votos contra
0 : abstenções